



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>2.849</u>
Data 20 de Agosto de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO 007/2019

AUTOR: Vanildo Borto Fauro

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR INSTALANDO ACADEMIA POPULAR NA NOVA PRAÇA BEIRA RIO.”

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma academia nessa nova praça se faz necessária para que o local fica mais embelezado e assim este espaços ira incentivar a prática de atividades físicas e melhorar a qualidade de vida da população.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Agosto de 2019.


Vanildo Borto Fauro
Vereador